

PORTARIA Nº 261/2025-GP/TCE

Natal, 23 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que dispõem os arts. 2º, inciso VI, alínea “c”, 8º, inciso IX, 78 e 79, todos da Resolução nº 038/2024-TCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro **ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**, Matrícula nº 10.020-0, e os servidores **MÁRCIA SOARES MARQUES**, Matrícula nº 10.170-2, Encarregada de Dados, **LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR**, Matrícula nº 10.138-9, Consultor Geral, **JAILSON TAVARES PEREIRA**, Matrícula nº 9.538-9, Diretor da Ouvidoria, **ERICA KALÍNEA BARBOSA DE SOUZA BRITO SALES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 10.056-0, Analista de Controle Externo, **SEVERIANO DUARTE JÚNIOR**, Matrícula nº 9.532-0, Auditor de Controle Externo, **JOSÉ ALEX DE SOUSA**, Matrícula nº 10.121-4, Analista de Controle Externo, e **FRANCISCO EDUARDO MEIRA DE CASTRO ALVES**, Matrícula nº 10.250-9, Coordenador de Gabinete de Conselheiro Substituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê Gestor de Proteção e Privacidade de Dados - CGPD** no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(assinado digitalmente)

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN